Machado Meyer

IMPRENSA

PRINCÍPIOS DO EQUADOR

26 DE DEZEMBRO DE 2006

Mercados emergentes, como o brasileiro, dependem de financiamento de instituições financeiras estrangeiras para realizar projetos de desenvolvimento econômico. Empreendimentos de grande porte, tais como os de infra-estrutura, além de demandarem significativa quantidade de investimento, apresentam desafios ambientais e sociais para os financiadores. Instituições como o ABN AMRO Bank, N.V., Banco do Brasil, Banco Itaú, HSBC Group e Unibanco ao estabelecerem e adotarem os chamados Princípios do Equador, passaram a encarar os desafios ambientais e sociais como de sua própria responsabilidade para ser atingido o desenvolvimento dos países que recebem seus financiamentos. No preâmbulo da carta de princípios publicada por uma iniciativa do IFC, é reconhecida a oportunidade que as instituições financeiras têm de promover a responsabilidade sócio-ambiental das empresas. Nenhum financiamento deverá ser autorizado se o empreendedor não cumprir ou não tiver condições de cumprir as políticas ambiental e social do financiador. Apesar de ser uma postura que já vinha sendo adotada pela maioria dos financiadores estrangeiros, merece destaque e mérito a iniciativa de se estabelecer um documento formal contendo diretrizes de cunho ambiental e social por parte de instituições privadas que não visam ao fomento econômico de países em menor grau de desenvolvimento. Contribuindo para a criação de uma consciência sócio-ambiental, as instituições financeiras que aderiram aos Princípios do Equador estabeleceram maiores oportunidades de elevar, mediante políticas internas, suas habilidades de documentar e gerenciar os riscos ambientais. Além disso, conseguem apaziguar os ânimos de ONGs e consumidores cada vez mais atentos e engajados em questões ambientais. Os Princípios do Equador baseiam-se no cumprimento de regulamentações ambientais do Banco Mundial e IFC, como as contidas no "World Bank Pollution Prevention and Abatement Handbook – PPAH", e dividem em três categorias os projetos a serem financiados de acordo com suas características específicas (local, atividade, escala de produção) e potencial poluidor. Adicionada à necessidade de serem cumpridas as leis e regulamentações locais do país em que o projeto será implementado, o empreendedor ficará obrigado a alcançar padrões internacionais mínimos de proteção ao meio ambiente. Somente empreendimentos acima de 50 milhões de dólares serão norteados pelos Princípios do Equador. Dependendo da categoria em que for enquadrado o projeto a ser financiado, o empreendedor deverá elaborar um Estudo de Impacto Ambiental e um Plano de Gerenciamento Ambiental, os quais levarão em consideração a opinião de comunidades afetadas, ONGs locais, consumidores, bem como os anseios e expectativas da população em geral. A reputação das instituições financeiras que aderiram aos Princípios do Equador poderá ser seriamente atingida caso não sejam criadas e seguidas políticas particulares de cunho ambiental e social. O consumidor está atento à preservação do meio ambiente e à responsabilidade social das empresas. Seus investimentos serão, cada vez mais, norteados para instituições que possam oferecer produtos e adotar políticas que atendam a esses interesses.

Mercados emergentes, como o brasileiro, dependem de financiamento de instituições financeiras estrangeiras para realizar projetos de desenvolvimento econômico. Empreendimentos de grande porte, tais como os de infra-estrutura, além de demandarem significativa quantidade de investimento, apresentam desafios ambientais e sociais para os financiadores. Instituições como o ABN AMRO Bank, N.V., Banco do Brasil, Banco Itaú, HSBC Group e Unibanco ao estabelecerem e adotarem os chamados Princípios do Equador, passaram a encarar os desafios ambientais e sociais como de sua própria responsabilidade para ser atingido o desenvolvimento dos países que recebem seus financiamentos. No preâmbulo da carta de princípios publicada por uma iniciativa do IFC, é reconhecida a oportunidade que as instituições financeiras têm de promover a responsabilidade sócio-ambiental das empresas. Nenhum financiamento deverá ser autorizado se o empreendedor não cumprir ou não tiver condições de cumprir as políticas ambiental e social do financiador. Apesar de ser uma postura que já vinha sendo adotada pela maioria dos financiadores estrangeiros, merece destaque e mérito a iniciativa de se estabelecer um documento formal contendo diretrizes de cunho ambiental e social por parte de instituições privadas que não visam ao fomento econômico de países em menor grau de desenvolvimento. Contribuindo para a criação de uma consciência sócio-ambiental, as instituições financeiras que aderiram aos Princípios do Equador estabeleceram maiores oportunidades de elevar, mediante políticas internas, suas habilidades de documentar e gerenciar os riscos ambientais. Além disso, conseguem apaziguar os ânimos de ONGs e consumidores cada vez mais atentos e engajados em questões ambientais. Os Princípios do Equador baseiam-se no cumprimento de regulamentações ambientais do Banco Mundial e IFC, como as contidas no "World Bank Pollution Prevention and Abatement Handbook – PPAH", e dividem em três categorias os projetos a serem financiados de acordo com suas características específicas (local, atividade, escala de produção) e potencial poluidor. Adicionada à necessidade de serem cumpridas as leis e regulamentações locais do país em que o projeto será implementado, o empreendedor ficará obrigado a alcançar padrões internacionais mínimos de proteção ao meio ambiente. Somente empreendimentos acima de 50 milhões de dólares serão norteados pelos Princípios do Equador. Dependendo da categoria em que for enquadrado o projeto a ser financiado, o empreendedor deverá elaborar um Estudo de Impacto Ambiental e um Plano de Gerenciamento Ambiental, os quais levarão em consideração a opinião de comunidades afetadas, ONGs locais, consumidores, bem como os anseios e expectativas da população em geral. A reputação das instituições financeiras que aderiram aos Princípios do Equador poderá ser seriamente atingida caso não sejam criadas e seguidas políticas particulares de cunho ambiental e social. O consumidor está

atento à preservação do meio ambiente e à responsabilidade social das empresas. Seus investimentos serão, cada vez mais, norteados para instituições que possam oferecer produtos e adotar políticas que atendam a esses interesses.

Data da inclusão: 10/05/2006 - 11:03:44